



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS

Secretária-Geral

1/7/04

[Handwritten signature]

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

Á DAPLEN
2004-07-01

[Handwritten signature]

N.º referência

Símbolo

Directora de Serviços

N.º referência

Data

Of. 5455/MAP/04

29.Jun.2004

Assunto: **Resposta ao Requerimento n.º 862/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Saúde, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pela Senhora Deputada Paula Cristina Duarte (PS).

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten flourish]

O Chefe do Gabinete,

[Handwritten signature]

(Rui Crull Tabosa)

/nl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3856
Gabinete da Secretária-Geral
01/07/04
Proc. n.º 03

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º **01460** em 2004-07-01

A *[Handwritten signature]*
Para preparar o expediente
- 21 JUL 2004
Chefe de Divisão
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Ruibar

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>2360</u> Processo N.º <u>25.6.2004</u>

Exmo. Senhor
Dr. Rui Crull Tabosa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

**Assunto: Requerimento n.º 862/IX/2ª da Senhora Deputada Paula Cristina Duarte (PS)
Unidade de Saúde de Gueifães**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em relação às questões colocadas no requerimento supra identificado, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A Administração Regional de Saúde do Norte tem desenvolvido os esforços necessários para resolver a carência de pessoal administrativo na Unidade de Saúde de Gueifães. Ao abrigo dos Programas Ocupacionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional foi possível o recrutamento de um profissional para o exercício de funções correspondentes às de assistente administrativo, tendo ainda sido celebrado um contrato de trabalho a termo certo com um profissional para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância.
2. Tal como se encontra previsto na Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto), as autarquias locais participam na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos e intervêm na definição das linhas de actuação em que estejam directamente interessadas e contribuem para a sua efectivação dentro das suas atribuições e responsabilidades (Base IX). Isso não significa contudo, que haja uma transferência da responsabilidade pela gestão dos centros de saúde para as autarquias locais.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

3. Segundo a informação prestada pela Administração Regional de Saúde do Norte não existe nenhuma funcionária da Junta de Freguesia de Gueifães colocada no Centro de Saúde da Maia – Unidade de Saúde de Gueifães.
4. Relativamente à 4ª e 5ª questão, a Administração Regional de Saúde do Norte está atenta ao problema da Unidade de Saúde de Gueifães. A nova organização, que agregou o Centro de Saúde da Maia e de Águas Santas, poderá contribuir para a resolução da carência de pessoal administrativo e auxiliar uma vez que facilita a mobilidade do pessoal entre os Centros de Saúde e as Unidades de Saúde envolvidas.

Informa-se ainda que, recentemente, foram autorizados dois contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções auxiliares, estando a decorrer o processo para a contratação de dois funcionários para o exercício de funções administrativas.

Com os melhores cumprimentos

1) O Chefe do Gabinete

(Fernando G.P. Soares)


ANTÓNIO MOCHO
ADJUNTO